



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0024

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 7/2025-0024, que tem como objeto Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, para atender necessidade das Unidades Básicas de Saúde Maria Lucicleide de Queiroz Dias e Dr. José Edimilson de Holanda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.662.667/0001-34 no valor de R\$ 58.926,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais), conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA